

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 0514/76 - Reautuado em 17-07-91

INTERESSADO : Alfredo José Machado Neto

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Introdução à Computação" e "Processamentos de Dados" na FCEAC de Franca.

RELATOR : Cons. Antônio Carbonari Netto

PARECER CEE Nº : 1541/91 CETG "D" APROVADO EM 13/11/91

COMUNICADO AO PLENO EM 20/11/91

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Franca indica Alfredo José Machado Neto para lecionar, a partir de agosto de 1991, as disciplinas e "Introdução à Computação" e "Processamentos de Dados": no Curso de Ciências Contábeis.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 827/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Alfredo José Machado Neto para lecionar as disciplinas de "Introdução à Computação e Processamentos de Dados" na Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Franca.

São Paulo, 24 de outubro de 1991

a) Cons. Antonio Carbonary Netto

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Eduardo Storopoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13.11.91

a) CONSº ANTÔNIO CARBONARI NETTO

Vice-Presidente no exercício da Presidência